



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**TERMO ADITIVO I AO CONTATO Nº 37/2012**

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, inscrita no CNPJ a sob nº. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, neste denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MGO Soluções Ambientais LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.872.325/0001-76, com sede na localidade de Posse Godoy, no município de Mormaço/RS, ora denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente Termo Aditivo, oriundo do Contrato 37/2012 - Edital de Concorrência Pública nº. 01/2012, de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666 (art.65 §1º), de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ocasião em que o valor do contrato original fica alterado e estabelecido em R\$ 109.260,76 (cento e nove mil com duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

**Parágrafo Único.** O valor alterado por este termo levou em consideração a recomposição da inflação do período de maio de 2012 a final de abril de 2013, pelo índice IPCA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Soledade/RS, 08 de outubro de 2013.

**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal de Soledade

**Contratado**

**Testemunhas:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

Registrado sob nº 37/2012  
do Livro 18 fls. -  
Soledade, 08 de 10 de 14  
Marcione Tundo

